



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 31 de março de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 142/26

**Processo SEI n.º** PMC.2025.00000508-92

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

**Termo de Colaboração n.º** 077/2025

**Objeto:** execução dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social Adulto e Serviço de Oficinas de Trabalho para Pessoas Adultas em Situação de Rua.

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 68.002.187/0001-04**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 077/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 077/2025, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **01 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026**.

1.2. O prazo de prorrogação previsto nesta cláusula ficará automaticamente resolvido, de forma antecipada, por ocasião da prolação de decisão final no Mandado de Segurança nº 1002604-55.2026.8.26.0114, hipótese em que a extinção da parceria ocorrerá mediante comunicação prévia à interessada, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, ressalvada a hipótese de conclusão integral do prazo de vigência ora prorrogado.

### SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 077/2025 que não foram alteradas pelo presente instrumento, especialmente no que tange ao objeto remanescente e às obrigações de transparência e prestação de contas.

### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o

montante de **R\$ 1.051.176,59 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo:

3.1.1 R\$ 1.001.380,79 (um milhão, um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove reais) para 01 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 600 (seiscentos) usuários para o Serviço Especializado em Abordagem Social - Adulto e;

3.1.2 R\$ 49.795,80 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para 01 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários para as Oficinas de Trabalho para Pessoas Adultas em Situação de Rua.

3.2 As parcelas são mensais e consecutivas e serão pagas no 5º dia útil de cada mês, sendo a primeira paga no mês de abril, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento.

### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### **ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG**

Representante Legal: Elizabete Maria Marmo Santana

Cargo: Presidente

RG nº 20.118.737-1

CPF nº 722.034.710-34

Representante Legal: Cleusa Ogera Cayres

Cargo: Primeira Tesoureira

RG nº 13.060.024-6

CPF nº 120.515.998-31



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Maria Marmo Santana, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA OGERA CAYRES, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 31/03/2026, às 16:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18270823** e o código CRC **A9D45005**.

---